



PREGÃO PRESENCIAL Nº 03/2017 – AR CONDICIONADO DA CENTRAL TÉCNICA – FIs. 01/03

ATA DA SESSÃO PÚBLICA

Pregão nº: 03/2017

Processo: 12/2017

Objeto: Contratação de microempresa (ME), empresa de pequeno porte (EPP) ou microempreendedor individual (MEI), para fornecimento de equipamentos de ar condicionado para a Central Técnica da TV Câmara, incluindo os serviços de instalação, materiais necessários e retirada do equipamento atualmente instalado.

PREÂMBULO

No dia 10 de agosto de 2017, às 9h, reuniram-se no Auditório da Câmara Municipal de Jacareí a Pregoeira, Senhora LUANA SILVÉRIO ALVES PASSOS, a Equipe de Apoio composta pelos Senhores AGNALDO DIAS e RITA DE CÁSSIA FERNANDES BRAGA, designados pela Portaria nº 20/2016, e o Senhor DIOGO ZANI SOARES, Agente de Compras e Manutenção, para atuar como equipe técnica durante a Sessão Pública do Pregão em epígrafe.

Aberta a sessão, procedeu-se ao exame dos documentos oferecidos pelos interessados presentes, visando à comprovação da existência de poderes para formulação de propostas e prática dos demais atos de atribuição do Licitante, na seguinte conformidade:

CREDENCIAMENTO

REPRESENTANTES

EMPRESAS

EMPRESAS CREDENCIADAS

CESAR FLORENCIO DE SOUZA

ESPER & FLORÊNCIO ASSISTÊNCIA E SER

FAGNER CLEMENTINO FRANCO

FAGNER CLEMENTINO FRANCO 3164960387

O Pregoeiro comunicou o encerramento do credenciamento.

Em seguida recebeu as Declarações dos Licitantes de que atendem plenamente aos requisitos de Habilitação estabelecidos no Edital e os dois Envelopes contendo a Proposta e os Documentos de Habilitação, respectivamente.

REGISTRO DO PREGÃO

Ato contínuo, foram abertos os Envelopes contendo as Propostas e, com a colaboração dos membros da Equipe de Apoio, o Pregoeiro examinou a compatibilidade do objeto, prazos e condições de fornecimento ou de execução, com aqueles definidos no Edital, tendo selecionado os Licitantes que participarão da Fase de Lances em razão dos preços propostos, nos termos dos incisos VIII e IX do artigo 4º da Lei Federal nº 10.520, de 17/07/2002.



PREGÃO PRESENCIAL Nº 03/2017 – AR CONDICIONADO DA CENTRAL TÉCNICA – FIs. 02/03

Em seguida o Pregoeiro convidou individualmente os autores das propostas selecionadas a formular lances de forma sequencial, a partir do autor da proposta de maior preço e os demais em ordem decrescente de valor. A sequência de ofertas de lances ocorreu da seguinte forma:

Item: 001.00 Vencedor

Fase : Propostas

FAGNER CLEMENTINO FRANCO 3164	11.720,0000	0,12%	09:40:48	Selecionada
ESPER & FLORÊNCIO ASSISTÊNCIA	11.706,0000	0,00%	09:40:07	Selecionada

Fase : 1a. Rodada de Lances

ESPER & FLORÊNCIO ASSISTÊNCIA	11.706,0000	0,05%	09:42:07	Declinou
FAGNER CLEMENTINO FRANCO 3164	11.700,0000	0,00%	09:41:55	

Fase : Negociação

FAGNER CLEMENTINO FRANCO 3164	11.500,0000	0,00%	09:42:48	
FAGNER CLEMENTINO FRANCO 3164	11.500,0000	0,00%	09:42:56	Melhor Oferta

CLASSIFICAÇÃO

Declarada encerrada a etapa de lances, as ofertas foram classificadas em ordem crescente de valor, assegurada as licitantes microempresas e empresa de pequeno porte o exercício do direito de preferência, respeitada a ordem de classificação, na seguinte conformidade:

EMPRESA	VALOR	CLASSIFICAÇÃO
Item: 001.00 Vencedor		
FAGNER CLEMENTINO FRANCO 31649603878	11.700,0000	1º Lugar
ESPER & FLORÊNCIO ASSISTÊNCIA E SERV LT	11.706,0000	2º Lugar

NEGOCIAÇÃO

Negociada a redução do preço da menor oferta, o Pregoeiro considerou que o preço obtido, abaixo especificado, é ACEITÁVEL por ser compatível com os preços praticados pelo mercado, conforme apurado no processo de licitação.

ITEM	EMPRESA	MENOR PREÇO	VALOR NEGOCIADO	SITUAÇÃO
001.00	FAGNER CLEMENTINO FRANCO 31649	11.700,0000	11.500,0000	Melhor Oferta - inabilitado

001.00	ESPER & FLORÊNCIO	11.706,0000	11.700,0000	Melhor Oferta - habilitado

HABILITAÇÃO

Aberto o 2º Envelope da empresa FAGNER CLEMENTINO FRANCO 31649603878, foi verificado que a empresa não atendeu ao item 8, alíneas "e" e "f" do Edital, motivo pelo qual a empresa foi considerada INABILITADA.

Em seguida a Pregoeira efetuou a abertura do envelope 2 da empresa ESPER & FLORÊNCIO ASSISTÊNCIA E SERVIÇOS LTDA EPP e verificou o pleno atendimento aos requisitos estabelecidos no Edital, sendo considerada HABILITADA.



CÂMARA MUNICIPAL DE JACAREÍ - SP
PALÁCIO DA LIBERDADE

PREGÃO

PREGÃO PRESENCIAL Nº 03/2017 – AR CONDICIONADO DA CENTRAL TÉCNICA – Fls. 03/03

Os documentos de habilitação examinados e as propostas dos credenciados foram rubricados pelo Pregoeiro e pelos membros da Equipe de Apoio e equipe técnica, sendo colocados à disposição dos Licitantes para exame e rubrica.

RESULTADO

À vista da habilitação, foi declarado:

ITEM	EMPRESA	MENOR PREÇO	VALOR NEGOCIADO	SITUAÇÃO
001.00	ESPER & FLORÊNCIO	11.706,0000	11.700,0000	Melhor Oferta - habilitado

ADJUDICAÇÃO

Ato contínuo, consultados, os Licitantes declinaram do direito de interpor recurso e o Pregoeiro adjudicou o objeto deste Pregão à empresa ESPER & FLORÊNCIO ASSISTÊNCIA E SERVIÇOS LTDA EPP.

ENCERRAMENTO

Nada mais havendo a tratar, foi encerrada a sessão, cuja ata vai assinada pelo Pregoeiro, pelos membros da Equipe de Apoio e Equipe Técnica e representantes dos licitantes relacionados.

**ASSINAM:
REPRESENTANTES DAS EMPRESAS**

CESAR FLORENCIO DE SOUZA
ESPER & FLORÊNCIO ASSISTÊNCIA E SERV LTDA EPP

FAGNER CLEMENTINO FRANCO
FAGNER CLEMENTINO FRANCO 31649603878

**PREGOEIRO E EQUIPE DE APOIO E
TÉCNICA**

Luana Silvério Alves Passos
Pregoeira

Agnaldo Dias
Equipe de Apoio

Rita de Cassia Fernandes Braga
Equipe de Apoio

Diogo Zani Soares
Agente de Compras e Manutenção
Equipe Técnica